



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/05/02

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 10382024

ASSUNTO: Atribuição de apoio financeiro à Tertúlia Tauromáquica do Montijo para a realização das largadas das “Festas Populares de São Pedro 2024”.

Considerando que:

1. Constituem atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual,
2. É da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, conforme o Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual;
3. O Regime Jurídico das Autarquias Locais comete precisamente à câmara municipal não só a competência (ou seja, poder) de deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos como também a de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades (...) económica[s] de interesse municipal;

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 26 de abril de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/05/02

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

4. "As Festas Populares de S. Pedro, também conhecidas por Festas dos Pescadores, remontam ao ano de 1856, segundo o testemunho escrito mais antigo. Reativaram-se em 1949 com relançamento decisivo em 1951, fruto da vontade e trabalho de uma comissão da qual faziam parte Humberto de Sousa, Joaquim Elisário Moreira, José Joaquim Caria, José Ribeiro Vintém, Luís Lucas Onofre e Francisco Neto dos Santos" in Montijo – Festas Populares do Concelho, Luís Maria Pedrosa dos Santos Graça e Francisco de Almeida Dias;
5. As Festas Populares do Município de Montijo têm uma base cristã e religiosa em honra do santo padroeiro da comunidade piscatória da cidade de Montijo – S. Pedro, padroeiro dos pescadores que representa o segmento da população que povoou o antigo Montijo quando a terra ainda se chamava Aldeia Galega do Ribatejo;
6. As Festas Populares de São Pedro, encontrando-se profundamente enraizadas na vivência coletiva do povo montijense e apelam à preservação e valorização do património e da identidade cultural;
7. As Festas Populares de São Pedro, na sua dimensão religiosa, profana e taurina, contam sempre com um forte envolvimento de toda a comunidade, sendo por isso festividades que se devem realizar de e para as pessoas, numa relação de proximidade com as associações culturais e recreativas do nosso Concelho, que representam as forças vivas da sociedade onde estão inseridas.

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficial a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 26 de abril de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/05/02

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

Assim, a Tertúlia Tauromáquica do Montijo organiza e dinamiza as atividades de cariz taurino ou tauromáquico que se traduzem, em concreto e para o ano de 2024, no seguinte:

- i. Mobilização de pessoal para acautelar todas as ações necessárias ao bom funcionamento e à segurança das largadas de toiros, bem como para abrir e fechar portas e apoio à montagem e desmontagem das trincheiras;
- ii. Colocação dos sinais de trânsito para fechar as ruas durante as largadas;
- iii. Montagem dos portões, durante a noite;
- iv. Limpeza da Praça de Toiros, nos locais utilizados por cabrestos, cavalos e recolha de toiros;
- v. Abertura de caixas para a colocação de trincheiras no solo;
- vi. Efetuar regas diárias nos recintos das largadas e da feira;
- vii. Espalhar e recolher os fogareiros e mesas na noite dos comes e bebes;
- viii. Soltar os toiros para a rua das largadas (diurno e noturno);
- ix. Entre outras, conforme orçamento em anexo.

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 26 de abril de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/05/02

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPONHO QUE:

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante de 20.295,00€ (vinte mil duzentos e noventa e cinco euros), transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT50 0045 5461 40248325929 45 titulada pela Tertúlia Tauromáquica do Montijo para a realização das largadas das Festas Populares de São Pedro, para o ano de 2024;
2. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99.
3. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de maio do ano de 2024.
4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei 64/2013 de 27 de agosto;
5. Notificar a Tertúlia Tauromáquica do Montijo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS, um do Vereador Elídio Massacote (PSD), um do Vereador Nuno Catarino (CDU) e dois votos contra, um do Vereador João Afonso (PSD) e um do Vereador Joaquim Correia (CDU)

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Patrícia Tomé

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 26 de abril de 2024

Tertúlia Tauromáquica de Montijo

Exmos. Senhores

Comissão de Festas Populares de São Pedro

Ref. 01/2024

Montijo, 05 de Fevereiro de 2024

Assunto: Orçamento para as largadas das Festas Populares de São Pedro 2024.

Exmos. Senhores

Vem a Direção da Tertúlia Tauromáquica de Montijo, apresentar a V. Exas os nossos melhores preços para fazer face às próximas Festas Populares de São Pedro 2024.

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TRINCHEIRA

- Início dos trabalhos a 15 de maio até 14 de julho de 2024.
- 1- Retirada das trincheiras da montiagri e transportar para a ruas das largadas, com recurso a meios humanos e mecânicos.
- 2- Adaptar todas as trincheiras a adquirir: trabalhos de furação, afinação, ferragens, entre outras, estes serviços serão executados com meios humanos e mecânicos.
- 3- Abertura de buracos para colocação das madeiras em locais onde ainda não existem caixas metálicas, estes serviços serão executados com meios humanos e mecânicos.
- 4- Montar as trincheiras de madeira.
- 5- Desmontagem das trincheiras da rua das largadas e arrumação das trincheiras na Montiagri, no limite até 10 dias após o encerramento das festas, estes serviços serão executados com meios humanos e mecânicos.
- 6- Montagem dos portões na rua e na rotunda, durante a noite.
- 7- Refeições para o pessoal (276 refeições) 46 almoços vezes 6 trabalhadores.
- 8- 6 trabalhadores por dia.
- 9- Colocação de sinais de transito, baias, fechar as ruas e a rotunda para espalhar e recolher a areia.
- Total de dias de trabalho = 46.

VALOR: 14,000.00€

TRABALHOS DURANTE AS FESTAS

- 10- Acompanhamento (diurno e noturno) das largadas e recolhas de toiros, incluindo abrir e fechar portas durante as largadas.
- 11- Pessoal alimentar os cavalos e cabrestos e cavalos na praça de toiros. Este trabalho é imprescindível que seja realizado durante as festas por forma a manter o bem-estar e saúde dos animais.
- 12- Pessoal para garantir a segurança de todos os eventos que se realizam na zona das atividades taurinas ou ligadas à parte taurina da festa: largadas, recolha, almoço pé na areia, noite de comes e bebes, entre outros. (diurno e noturno)
- 13- Colocação dos sinais de transito e baias para fechar as ruas e a retunda durante as largadas. (diurno e noturno)
- 14- Espalhar e recolher os fogareiros e mesas na noite dos comes e bebes. (noturno)
- 15- Soltar os toiros para a rua das largadas. (diurno e noturno)

16- Refeições para o pessoal afeto as atividades taurinas (almoços + jantares: 112 refeições)

- Dias de trabalho 7 com 8 trabalhadores.

VALOR: 3,095.00€

17- Construção de mais 40 caixas de betão para as trincheiras, com fornecimento de areia, brita e cimento, Este é um trabalho fundamental, que terá de ter continuidade nos próximos anos, para as ruas poderem ficar providas de negativos para não ter de se abrir e fechar buracos todos os anos para colocação de madeiramento.

VALOR: 3,200.00€

VALOR TOTAL: 20.295,00€

O total desta prestação de serviço traduz-se em vinte mil duzentos e noventa e cinco euros, sendo a sua liquidação da responsabilidade da Câmara Municipal de Montijo, nas seguintes condições:

Este Orçamento é válido até ao dia 15-04-2024, pelo que agradecemos resposta até á data referida.

Qualquer tipo de alteração ao orçamento apresentado será considerado um extra e pago á parte.

De V. Exa.

Atenciosamente

O Presidente da Direção da Tertúlia T. Montijo

Márcio Chapa

Tertúlia Tauromáquica de Montijo

Exmos. Senhores

Comissão de Festas Populares de São Pedro

Ref. 01/2024

Montijo, 28 de Abril de 2024

Assunto: Orçamento para as largadas das Festas Populares de São Pedro 2024.

Exmos. Senhores

Vem a Direção da Tertúlia Tauromáquica de Montijo, apresentar a V. Exas os nossos melhores preços para fazer face às próximas Festas Populares de São Pedro 2024.

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TRINCHEIRA

- Início dos trabalhos a 15 de maio até 14 de julho de 2024.

1- Retirada das trincheiras da montiagri e transportar para a ruas das largadas, com recurso a meios humanos e mecânicos.

1.1- Adaptar todas as trincheiras a adquirir: trabalhos de furação, afinação, ferragens, entre outras, estes serviços serão executados com meios humanos e mecânicos.

Valor= 960.00€

2- Abertura de buracos para colocação das madeiras em locais onde ainda não existem caixas metálicas, estes serviços serão executados com meios humanos e mecânicos.

2.1-Montar as trincheiras de madeira.

2.2- Montagem dos portões na rua e na rotunda, durante a noite.

Valor= 7,680.00€

3- Colocação de sinais de transito, baias, fechar as ruas e a rotunda para espalhar e recolher a areia.

Valor= 200.00€

4- Desmontagem das trincheiras da rua das largadas e arrumação das trincheiras na Montiagri, no limite até 10 dias após o encerramento das festas, estes serviços serão executados com meios humanos e mecânicos.

Valor= 2,400.00€

5- Refeições para o pessoal (276 refeições) 46 almoços vezes 6 trabalhadores.

Valor= 2,760.00€

- 6 Trabalhadores por dia.

- Total de dias de trabalho = 46.

VALOR: 14,000.00€

TRABALHOS DURANTE AS FESTAS

- 1- Acompanhamento (diurno e noturno) das largadas e recolhas de toiros, incluindo abrir e fechar portas durante as largadas.
- 2- Pessoal alimentar os cavalos e cabrestos e cavalos na praça de toiros. Este trabalho é imprescindível que seja realizado durante as festas por forma a manter o bem-estar e saúde dos animais.
- 3- Pessoal para garantir a segurança de todos os eventos que se realizam na zona das atividades taurinas ou ligadas à parte taurina da festa: largadas, recolha, almoço pé na areia, noite de comes e bebes, entre outros. (diurno e noturno)
- 4- Colocação dos sinais de trânsito e baias para fechar as ruas e a retunda durante as largadas. (diurno e noturno)
- 5- Espalhar e recolher os fogareiros e mesas na noite dos comes e bebes. (noturno)
- 6- Soltar os toiros para a rua das largadas. (diurno e noturno)
- 7- Refeições para o pessoal afeto as atividades taurinas (almoços + jantares: 112 refeições)

- Dias de trabalho 7 com 8 trabalhadores.

VALOR: 3,095.00€

- 8- Construção de mais 40 caixas de betão para as trincheiras, com fornecimento de areia, brita e cimento, Este é um trabalho fundamental, que terá de ter continuidade nos próximos anos, para as ruas poderem ficar providas de negativos para não ter de se abrir e fechar buracos todos os anos para colocação de madeiramento.

VALOR: 3,200.00€

VALOR TOTAL: 20.295,00€

O total desta prestação de serviço traduz-se em vinte mil duzentos e noventa e cinco euros, sendo a sua liquidação da responsabilidade da Câmara Municipal de Montijo, nas seguintes condições:

Este Orçamento é válido até ao dia 15-04-2024, pelo que agradecemos resposta até à data referida.

Qualquer tipo de alteração ao orçamento apresentado será considerado um extra e pago á parte.

De V. Exa.

Atenciosamente

O Presidente da Direção da Tertúlia T. Montijo

Márcio Chapa
